

## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1229 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: contabilidade@lavrasdosul.rs.gov.br

Cep: 97390- 000

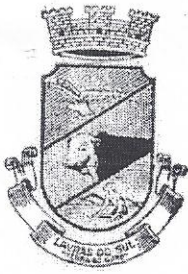
### **LEI MUNICIPAL N.º 3.002 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.**

*“Abre créditos suplementares no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no Orçamento vigente”.*

Paulo César Moreira dos Santos, Prefeito em Exercício de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 114, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, no valor total de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, nas seguintes unidades orçamentárias:

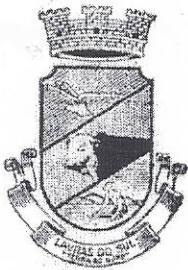
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 04.122.0002 2.002 – MANUT ATIV GABINETE DO PREFEITO	<b>12.500,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxilio Alimentação	500,00
05.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 04.121.0002 2.016 – MANUT SEC PLANEJAMENTO	<b>10.500,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.01 08.244.0039 2.017 – MANUT ATIV DEPART ASSIST SOCIAL	<b>2.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
05.01 08.243.0027 2.019 – MANUTENÇÃO CBEM	<b>4.500,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.500,00
08.01 – SUBPREFEITURA	
08.01 04.122.0004 2.047 – MANUT SUBPREFEITURA	<b>9.000,00</b>
3.1.90.08.00.00.00.00 – OUTROS BENEF ASSISTENCIAIS	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01 12.361.0047 1.022 – AMORTIZ PROG CAMINHO DA ESCOLA	<b>4.000,00</b>
4.6.90.71.00.00.00.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	4.000,00
09.01 12.361.0047 2.050 – MANUT SEC EDUCAÇÃO	<b>800,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	800,00
09.01 12.361.0047 2.051 – MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	<b>38.900,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	38.900,00



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 -1229 - Fax : 55 3282 -1267  
E\_mail: contabilidade@lavrasdosul.rs.gov.br  
Cep: 97390- 000

09.02 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB		
09.02 12.361.0047 2.060 – FUNDEB 60%		<b>76.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		57.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.500,00
11.01 – SECRETARIA DE TURISMO		
11.01 23.695.0094 2.103 – MANUT SECRETARIA DE TURISMO		<b>4.800,00</b>
3.1.90.08.00.00.00.00 – OUTROS BENEF ASSISTENCIAIS		300,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		4.500,00
12.01 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO		
12.01 20.606.0087 2.106 – MANUT SEC MEIO RURAL		<b>7.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		7.000,00
Art. 2º - Servem de recursos para os Créditos Suplementares, autorizado no artigo 1º, as reduções nos créditos orçamentários abaixo especificados:		
02.03 – ASSESSORIA JURÍDICA		
02.03 04.122.0004 2.004 - MANUT SERVIÇOS JURIDICOS		<b>2.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		2.000,00
04.01 – MANUT ATIV SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01 04.122.0010 2.007 – MANUT ATIV SEC ADMINISTRAÇÃO		<b>33.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		33.000,00
04.02 – GASTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
04.02 04.122.0010 2.009 – MANUT ATIV ADMINIST GOVERNO		<b>7.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		7.000,00
05.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL		
05.01 08.244.0039 2.017 – MANUT ATIV DEPART ASSIST SOCIAL		<b>9.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
05.01 08.243.0027 2.019 – MANUTENÇÃO CBEM		<b>3.000,00</b>
3.1.91.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
07.01 04.122.0058 2.038 – MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSPORTES		<b>21.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.01 12.365.0051 2.058 – MANUT CRECHE MUNICIPAL		<b>14.000,00</b>
3.1.90.08.00.00.00.00 – OUTROS BENEF ASSISTENCIAIS		2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		12.000,00



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 -1229 - Fax : 55 3282 -1267  
E\_mail: contabilidade@lavrasdosul.rs.gov.br  
Cep: 97390- 000

09.02 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	
09.02 12.361.0047 2.060 – FUNDEB 60%	<b>1.000,00</b>
3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.02 12.365.0051 2.062 – CRECHE FUNDEB 60%	<b>35.000,00</b>
3.1.90.08.00.00.00.00 – OUTROS BENEF ASSISTENCIAIS	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	29.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
09.02 12.361.0047 2.063 – FUNDEB 40%	<b>40.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	29.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.01 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO	
12.01 20.606.0087 2.106 – MANUT SEC MEIO RURAL	<b>2.600,00</b>
3.1.91.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
13.01 18.541.0063 2.109 MANUT SEC MEIO AMBIENTE	<b>2.400,00</b>
3.1.91.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, 1º de dezembro de 2009.

  
PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

  
MARCO ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

3  
